



## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**  
**PROCESSO Nº 052/2020**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À ÁREA DA SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Os documentos que integram o presente **EDITAL** estão dispostos em 10 (dez) anexos, a saber:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**

**ANEXO III– MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**ANEXO VIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO IX – CADASTRO DA LICITANTE**

**ANEXO X – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

Muito embora os documentos estejam agrupados em **ANEXOS** separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do **PREGÃO** e a formalização **CONTRATUAL**, que poderá ser substituído por Nota de empenhos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.



## 1. PREMBULO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR** torna pblico que far realizar licitao na modalidade de **PREGO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais ns. 8666/93 e 10520/2002, do tipo menor preo por item.

O **PREGO** ser conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designao contida nos autos do processo.

O protocolo dos envelopes dever ser feito no dia **17 de junho 2020** at s **09h00m**, horrio que se encerrar o recebimento e se iniciar o credenciamento das empresas. O incio de sesso de abertura dos envelopes ocorrer no mesmo dia s **09h30m**, na **Rua dos Jasmins no 296**, na **sala de Licitaes**, na **cidade de Guatapar, So Paulo, CEP: 14.115-000**. Os lances podero ser agendados em data prxima oportuna.

## 2. DO OBJETO DO PREGO:

2.1. **Registro de preos para a aquisio de medicamentos destinados  rea da sade, com entrega de forma parcelada pelo perodo de 12 (doze) meses.**

## 3. TIPO DO PREGO:

3.1. Este **PREGO**  do **tipo menor preo por item**.

## 4. DOTAO ORAMENTRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente aquisio oneraro os recursos oramentrios. Os recursos financeiros sero atendidos pelas verbas prprias do oramento vigente do exerccio de 2020:

**rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade**  
**Unidade: 01 – Fundo Municipal de Sade**  
**10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade**

Ficha dotao no 186  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
3.3.90.30.09 – Material Farmacolgico  
Fonte de Recurso: 74 - Recurso Tesouro (2-300) - Conv Fundo Estadual Sade – PAB Estadual

Ficha dotao no 187  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
3.3.90.30.09 – Material Farmacolgico  
Fonte de Recurso: 310 - Recurso Tesouro (1-310) – Sade Geral

**rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade**  
**Unidade: 02 – Ateno Bsica**  
**10.302.0028.2028 – Manuteno da Ateno Bsica**

Ficha dotao no 202  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
3.3.90.30.09 – Material Farmacolgico



Fonte de Recurso: 25 - Recurso Tesouro (5-300) - FNS Bloco Ateno Bsica

**rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade**  
**Unidade: 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**  
**10.302.0029.2029 – Manuteno da Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**

Ficha dotao n 214  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
3.3.90.30.09 – Material Farmacolgico  
Fonte de Recurso: 28 - Recurso Tesouro (5-300) - FNS Bloco MAC

**rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade**  
**Unidade: 05 – Assistncia Farmacutica**  
**10.301.0031.2031 – Manuteno da Assistncia Farmacutica**

Ficha dotao n 239  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
3.3.90.30.09 – Material Farmacolgico  
Fonte de Recurso: 49 - Recurso Tesouro (5-300) - FNS Bloco Assistncia Farmacutica

## **5. CONDIOES PARA PARTICIPAO**

- 5.1** Somente sero classificadas para participar da rodada de lances, as trs melhores propostas apresentadas.
- 5.2.** Podero participar deste Prego os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratao que atenderem a todas as exigncias constantes deste Edital e seus Anexos.
- 5.3.** No sero permitida a participao de empresas estrangeiras que no funcionem no Pas, de interessados que se encontre sob falncia, concordata, concurso de credores, dissoluo e liquidao, de consrcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituio, estando tambm abrangidos pela proibio aqueles que tenham sido punidos com suspenso do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidneos para licitar ou contratar com a Administrao Pblica.

## **6. FORMA DE APRESENTAO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS (n 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAO (n 02):**

**6.1.** Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA (envelope n 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAO (envelope n 02)** devero ser apresentados, fechados e indevassveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, alm do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**6.1.1.** Para o Envelope n 01:

**PREGO N. 012/2020**  
**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n 01)**  
**PROCESSO N. 052/2020**



6.1.2. Para o Envelope n 02:

**PREGO N. 012/2020**  
**ENVELOPE DE DOCUMENTOS (envelope n 02)**  
**PROCESSO N. 052/2020**

6.2. Os documentos constantes dos envelopes devero ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em lngua portuguesa, salvo quanto s expresses tcnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na ltima folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procurao.

6.2.1. A apresentao dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA (envelope n 01)** obedecer tambm os comandos contemplados nos **subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.1.1., 6.3.1.2., 6.3.1.3., 6.3.2 e 6.3.3**.

6.2.2. Cada licitante somente poder apresentar uma nica **PROPOSTA por item**.

6.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAO (envelope n 02)** podero ser apresentados em originais, por cpias autenticadas em cartrio competente ou por servidor da Administrao Pblica Municipal.

6.3.1. A aceitao de documentao por cpia simples ficar condicionada  apresentao do original ao **PREGOEIRO**, por ocasio da abertura do **ENVELOPE n 02**, para a devida autentico.

6.3.1.1. Para fim da previso contida no **subitem 6.3.1.**, o documento original a ser apresentado poder no integrar o **ENVELOPE**.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados tero, sempre que necessrio, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

6.3.1.3. O **PREGOEIRO** no se responsabilizar pela eventual indisponibilidade dos meios eletrnicos de informaes, no momento da verificao. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e no tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto  forma exigida, a proponente ser inabilitada.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em lngua estrangeira, devero ser autenticados por autoridade brasileira no pas de origem e traduzidos para o portugus por tradutor pblico juramentado.

6.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certides, sero aceitas aquelas cujas expedies / emisses no ultrapassem a **90 (noventa) dias** da data final para a entrega dos envelopes.

## 7. CONTEDO DA PROPOSTA:

7.1. A **PROPOSTA** dever conter:

- a) o nmero do Processo e nmero deste **PREGO**;
- b) a razo social da proponente, CNPJ, endereo completo, telefone, e endereo eletrnico (e-mail), este ltimo se houver, para contato;



c) apresentar a descrio detalhada do objeto do **PREGO**, em conformidade com as especificaes contidas no **ANEXO I**, a descrio referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preos ou qualquer outra condio que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

d) prazo de validade no inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentao.

e) apresentar valor unitrio e total e uma nica marca dos produtos.

**Nota 1:** nos preos propostos estaro previstos, alm do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigncia da **ATA DE REGISTRO DE PREOS**, exceto quando aos preos nas hipteses de desequilbrio econmico-financeiro previsto na legislao incidental.

**7.2. PRAZO DE PAGAMENTO:** Em at 20 (quinze) dias da entrega, mediante emisso do documento fiscal comprobatrio.

**7.3. A proposta dever ser apresentada atravs de documento fsico, bem como atravs de meio eletrnico, a qual ser encaminhada atravs de arquivo e manual juntamente com este edital.**

**7.4 O arquivo a ser apresentado por meio eletrnico, bem como o manual dever ser solicitado atravs do email [licitacao@guatapara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guatapara.sp.gov.br).**

## **8. CONTEDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAO:**

**8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGO** so os seguintes:

### **I – HABILITAO JURDICA:**

a) registro comercial, para empresa individual;

b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por aes, acompanhado dos documentos comprobatrios de eleio de seus administradores, caso no seja entregue por ocasio do credenciamento;

c) decreto de autorizao, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no pas, e ato de registro ou autorizao para funcionamento expedido pelo rgo competente, quando a atividade assim o exigir.

### **II - REGULARIDADE FISCAL/ECONOMICA:**

a) Prova de inscrio no Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica (CNPJ);

a) Prova de regularidade relativa  Seguridade Social (INSS), por meio da Certido, e relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Servio, atravs do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situao de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes.



- b) Certido negativa de dbitos, ou certido positiva com efeito de negativa, perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuies.
- c) Certido negativa de falncias e concordatas.
- d) Certido Negativa de Dbitos Trabalhistas.

### III - QUALIFICAO TCNICA:

- a) Atestado de fornecimento do objeto da licitao, emitido por pessoas jurdicas de direito privado ou pblico.
- b) Declarao de que no emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condio de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme lei no 9.854/99.

**8.2.** No ser aceito protocolo de entrega ou solicitao de substituio de documento quele exigido no presente **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

### 9. CONSULTA DIVULGAO E ENTREGA DO EDITAL:

**9.1.** O **EDITAL** poder ser consultado e retirado por qualquer **INTERESSADO MEDIANTE APRESENTAO DE MDIA (PEN DRIVE), OU MEDIANTE RECOLHIMENTO CASO OPTAR POR REPRODUO XEROGRFICA**, na Rua dos Jasmins no 296, Departamento de Licitao, das 08h00min s 11h30min e das 13h30min s 16h30min, **AT A DATA APRAZADA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES "PROPOSTA" E "DOCUMENTAO"**.

**9.2.** O aviso do **EDITAL** ser publicado nos termos legais.

**9.3.** O **EDITAL** ser entregue a qualquer interessado at o dia da sesso, no **horrio** e **local** especificado neste item.

### 10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

**10.1.**  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatrio do prego** e seus **anexos**, podendo at mesmo envolver a solicitao de cpias da legislao disciplinadora do procedimento, cujo custo da reproduo grfica ser cobrado, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores  data fixada para recebimento das propostas**.

**10.1.1.** A pretenso referida no **subitem 10.1.** pode ser formalizada por meio de requerimento endereado  **autoridade subscriitora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.** Tambm ser aceito pedido de esclarecimentos relativos ao Edital por meio do *e-mail* **licitacao2@guatapara.sp.gov.br**, cujos documentos originais correspondentes devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 9.1.**

**10.1.2.** As dvidas a serem equacionadas por telefone sero somente aquelas de carter estritamente informal.



**10.1.3.** Os esclarecimentos devero ser prestados no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da solicitao por parte da **autoridade subscriptora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGO**, dando-se cincia s demais licitantes.

## **11. PROVIDNCIAS / IMPUGNAO AO EDITAL:**

**11.1.**  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **providncias** ou de **impugnao** ao **ato convocatrio do prego** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores  data fixada para recebimento das propostas**.

**11.1.1.** As medidas referidas no **subitem 11.1.** podero ser formalizadas por meio de requerimento endereado  **autoridade subscriptora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.** Tambm ser aceito pedido de **providncias** ou de **impugnao** encaminhado por meio do e-mail [licitacao2@guatapara.sp.gov.br](mailto:licitacao2@guatapara.sp.gov.br), cujos documentos originais devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 11.1.**

**11.1.2.** A deciso sobre o pedido de **providncias** ou de **impugnao** ser proferida pela **autoridade subscriptora do ato convocatrio do prego** no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da pea indicada por parte da **autoridade** referida, que, alm de comportar divulgao, dever tambm ser juntada aos autos do **PREGO**.

**11.1.3.** O acolhimento do pedido de **providncias** ou de **impugnao** exige desde que implique em modificao (es) do **ato convocatrio do PREGO**, alm da(s) alterao (es) decorrente(s), divulgao pela mesma forma que se deu o texto original e designao de nova data para a realizao do certame.

## **12. CREDENCIAMENTO:**

**12.1.** Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGO**, consoante previso estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregar ao **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

**12.2.** O credenciamento far-se- por meio de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, com poderes especficos para, alm de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGO**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a reduo de preo, desistir expressamente da intenco de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenco de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

**12.2.1.** Na hiptese de apresentao de **procurao por instrumento particular**, a mesma dever vir acompanhada do Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente da proponente, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.



**12.3.** Se o representante da proponente ostentar a condio de scio, proprietrio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invs de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, dever apresentar cpia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigaoes em decorrncia de tal investidura.

 admitido somente um representante por proponente.

**12.4.  obrigatrio o preenchimento completo do Cadastro da Licitante para empresas que no possuam cadastro atualizado no municpio, conforme anexo IX, e este dever ser encaminhado com antecedncia ao**

**e-mail: [licitacao2@guatapara.com.br](mailto:licitacao2@guatapara.com.br) ou apresentado fora dos envelopes no momento do credenciamento, sob pena de no credenciamento da empresa.**

A ausncia da documentao referida neste item ou a apresentao em desconformidade com as exigncias previstas impossibilitar a participao do representante nos atos seguintes, ficando impedido de se manifestar durante a seo, no tocante  formulao de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o **CRENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o **PREGOEIRO** declarar encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferncia da declarao exigida neste Edital.

### **13. RECEBIMENTO DA DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAO:**

**13.1.** A etapa / fase para recebimento da **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAO** ser levada a efeito to logo se encerre da fase de **CRENCIAMENTO**.

**13.1.1.** As **DECLARAOES DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO**, anexo IV e o **CADASTRO DA LICITANTE**, anexo IX, no devem integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAO**, constituindo-se em **DOCUMENTOS** a serem entregues separadamente.

**13.2.** Iniciada esta etapa / fase, o **PREGOEIRO** receber e examinar a **DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO**.

**13.2.1.** A ausncia das referidas declaraoes ou a apresentao em desconformidade com a exigncia prevista inviabilizar a participao da proponente neste **PREGO**, impossibilitando, em consequncia, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS E DOCUMENTOS DE HABILITAO**.

### **14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:**

**14.1.** Compete ao **PREGOEIRO** proceder  abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAO** e sob a guarda do **PREGOEIRO / RGO LICITANTE**.



**14.2** Aps a abertura dos envelopes Proposta de Preos, a sesso ser suspensa para lanamento das propostas em planilha e seleo das trs melhores propostas, sendo reaberta para fases de lances ou suspensa para realizao em data oportuna.

#### **15. EXAME E CLASSIFICAO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:**

**15.1.** O **PREGOEIRO** examinar as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigncias fixadas no **item 6 e 7**.

**15.1.1.** O exame envolvendo o (s) objeto (s) ofertado (s) implicar na constatao da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificaes estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do rgo licitante.

**15.2.** – Definidas as **PROPOSTAS** que atendam s exigncias retro, envolvendo o **objeto** e o **valor**, o **PREGOEIRO** elaborar a classificao preliminar das mesmas, sempre em obedincia ao critrio do menor preo por item.

#### **16-DESCLASSIFICAO DAS PROPOSTAS:**

**16.1.** – Ser desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigncias preconizadas para a correspondente apresentao;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise;
- c) Oferecer vantagem no prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar item (ns) com preo(s) manifestamente inexequvel (is)
- e) Apresentar item (ns) com preo(s) simblico(s) ou de valor (es) zero;

#### **17- DEFINIO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

**17.1.** Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preo e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em at 10% (dez por cento) quela de menor preo.

**17.1.1.** No havendo, pelo menos, 3 (trs) propostas em conformidade com a previso estabelecida no **subitem 17.1.**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preos oferecidos nas propostas, observada a previso estampada no **subitem 17.1.2.**



**17.1.2.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-o, tambm para efeito da definio das proponentes que podero oferecer lances, as seguintes regras:

**a)** proposta de menor preo e todas as outras cujos valores sejam superiores at 10% (dez por cento) quela de menor preo, devendo existir, nesta situao, no mnimo, 3 (trs) propostas vlidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou

**b)** todas as propostas coincidentes com um dos 3 (trs) menores valores ofertados, se houver.

**17.1.3.** Na hiptese da ocorrncia das previses colacionadas no **subitem 17.1.2., letras “a” e “b”**, para efeito do estabelecimento da ordem da classificao provisria das proponentes empatadas, a correspondente definio ser levada a efeito por meio de sorteio; cabe  vencedora do sorteio definir o momento em que oferecer oferta / lance.

**17.1.4.** Havendo uma nica proponente ou to somente uma proposta vlida, o **PREGOEIRO** poder decidir, justificadamente, pela suspenso do **PREGO**, inclusive para melhor avaliao das regras editalcias, das limitaes de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o prprio preo cotado, ou pela repetio do **PREGO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGO**, condicionado, em todas as hipteses,  inexistncia de prejzios ao rgo licitante.

## **18-OFERECIMENTO / INEXISTNCIA DE LANCES VERBAIS:**

**18.1.** Definidos os aspectos pertinentes s proponentes que podero oferecer lances verbais, dar-se- incio ao **OFERECIMENTO DOS LANCES**, que devero ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores  proposta de menor preo.

**18.1.1.** Somente ser (o) aceita(s) **LANCE(S) VERBAL (IS)** que seja(m) inferior (es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do **ltimo menor LANCE VERBAL oferecido**, observado(s) o(s) seguinte(s) limite(s) mnimo(s) de reduo: R\$ 0,01 (um centavo)

**18.2.** O **PREGOEIRO** convidar individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preo e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preo ser a ltima a **OFERECER LANCE VERBAL**.

**18.3.** Na prpria sesso ser formalizada a planilha com a oferta dos lances que ficar fazendo parte da ata, cujos preos ofertados e lanados sero vlidos como preos finais.

**18.4.** Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistncia da proponente de apresentar lance verbal implicar na excluso da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua ltima proposta registrada para a classificao final.

**18.5.** A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ter prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

**18.6.** O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrer quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulao.



**18.7.** Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no ltimo preo / lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinar a aceitabilidade do valor daquela de menor preo, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**18.8. OPREGOEIRO** decidir motivadamente pela negociao com a proponente de menor preo, para que seja obtido preo melhor.

**18.9.** Na hiptese de no realizao de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificar a conformidade entre a proposta escrita de menor preo e o valor estimado para a contratao.

**18.10.** Ocorrendo a previso delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preo, tambm  facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preo, para que seja obtido preo melhor.

**18.11.** Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de at 5% (cinco por cento) superiores  licitante originalmente melhor classificada no certame, sero essas consideradas empatadas, com direito de preferncia pela ordem de classificao, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer propostas.

**18.12.** No sendo exercido o direito de preferncia com apresentao de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos aps o encerramento de lances a contar da convocao do pregoeiro, ocorrer a precluso, e a contratao da proposta originariamente mais bem classificada..

**18.13.** O instituto da preferncia da contratao no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicar na hiptese da proposta inicial no ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**18.14.** O **PREGOEIRO** dever comparar os preos apresentados com atuais praticados no mercado ou at mesmo propostos em licitaoes anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que ser juntada aos autos por ocasio do julgamento, e / ou de todos os meios possveis para a correspondente verificao.

**18.15.** O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstrao da exeqbilidade dos preos propostos aps o trmino da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preo tem o dever de portar informaoes acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrer para o atendimento do objeto do **PREGO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preo ou o lance verbal de menor preo que apresentar.

**18.16.** A no apresentao dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentao de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preo ou o lance verbal de menor preo acarretar a desclassificao do proponente, nos termos do **item 16**, salvo rasuras que no comprometam partes essenciais.

**18.17.** Considerada aceitvel a oferta de menor preo, ser aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentao de natureza declaratria na prpria sesso.



**18.18.** Para efeito de saneamento, a correo da(s) falha(s) formal(is) poder ser desencadeada durante a realizao da prpria sesso pblica, com a apresentao, encaminhamento e / ou substituio de documento(s), ou com a verificao desenvolvida por meio eletrnico, *fac-smile*, ou ,ainda, por qualquer outro mtodo que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensvel(is).

**18.19.** Aberto o invlucro “documentao”, nos documentos concernentes  regularidade fiscal em havendo alguma restrio, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias teis  microempresa ou empresa de pequeno porte, efetuar e juntar o documento regularizado, prorrogvel por igual perodo mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro.

**18.20.** A no regularizao fiscal no prazo estabelecido na clusula 18.19, implicar decadncia do direito  contratao, com aplicao das sanes previstas na clusula 28 do edital, sendo facultado  Administrao convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificao, para negociar nos termos do disposto no artigo 4, inciso XXIII, da Lei n 10.520, de 17 de julho de 2002.

**18.21.** Constatado o atendimento das exigncias habilitatrias previstas no **EDITAL**, a proponente ser declarada vencedora.

**18.22.** Se a oferta no for aceitvel ou se a proponente desatender s exigncias habilitatrias, o **PREGOEIRO** examinar a oferta subsequente de menor preo, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preo, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preo, na hiptese de no realizao de lances verbais, observadas as previses estampadas nos **subitens antecedentes**.

**18.23.** Sendo a proposta aceitvel, o **PREGOEIRO** verificar as condies de habilitao da proponente, e assim sucessivamente, at a apurao de uma oferta aceitvel cuja proponente atenda aos requisitos de habilitao, caso em que ser declarada vencedora; observando-se igualmente as previses estampadas nos **subitens antecedentes**.

## **19. RECURSO ADMINISTRATIVO:**

**19.1.** Por ocasio do final da sesso, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de faz-lo(s), se presente(s)  sesso, dever(o) manifestar imediata e motivadamente a(s) inteno(es) de **recorrer**.

**19.2.** Havendo inteno de interposio de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGO**, a proponente interessada dever manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razes em ata, juntando memorial no prazo de 3 (trs) dias, a contar da ocorrncia.

**19.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razes em igual nmero de dias, que comearo a correr no trmino do prazo do **RECORRENTE**.

**19.4.** Aps a apresentao das contra-razes ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinar o **recurso**, podendo reformar sua deciso ou encaminh-lo, devidamente informado,  autoridade competente para deciso.

**19.5.** Os autos do **PREGO** permanecero com vista franqueada aos interessados, no endereo e horrios previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.



**19.6.** O **recurso** ter efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importar na invalidao dos atos insuscetveis de aproveitamento.

## **20. ADJUDICAO:**

**20.1.** A falta de manifestao imediata e motivada da inteno de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importar na decadncia do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o(s) objeto(s) do certame (s) proponente(s) vencedora(s).

**20.2.** **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **aps a deciso do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicao** do(s) objeto(s) do certame (s) proponente(s) vencedora(s).

## **21. HOMOLOGAO:**

**21.1.** Compete  **autoridade competente homologar** o **PREGO**.

**21.2.** A partir do ato de homologao ser fixado o incio do prazo de convocao da(s) proponente(s) adjudicatria(s) para assinar a Ata de Registro de Preos.

## **22. DIVULGAO DO RESULTADO FINAL DO PREGO:**

**22.1.** O resultado final do **PREGO** ser publicado no Dirio Oficial eletrnico do Municpio.

## **23. CONTRATAO:**

**23.1.** O(s) item(ns) objeto(s) deste **PREGO** ser(o) registrados em Ata de Registro de Preos e contratado(s) consoante as regras prprias do Sistema. No sendo assinada a Ata de Registro de Preos, poder o rgo licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preo do primeiro, sem prejuzo das sanes previstas neste Edital e no art. 7 da Lei Federal n 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditrio.

**23.2.** A(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preos no prazo de 02 (dois) dias teis, contados a partir da data da(s) convocao(es) expedida(s) pelo Departamento de Licitao , sito  Rua dos Jasmins n 296, Guatapar-SP.

**23.3.** A(s) convocao(es) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicao que comprove a data do correspondente recebimento.

**23.4.** O prazo de convocao poder ser prorrogado uma vez, por igual perodo, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. No havendo deciso, a assinatura da Ata de Registro de Preos dever ser formalizada at o 2 (segundo) dia til, contado da data da convocao.

**23.5.** - Tambm para assinatura da Ata de Registro de Preos e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) indicar o representante legal ou procurador constitudo para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.



**23.6.** A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preos ou os contratos ou aceitar / retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigao assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatria(s), sujeitando-a(s) s sanes previstas no **item 28** e **subitens**.

**23.7.** A Ata de Registro de Preos ter vigncia de um ano a contar de sua assinatura.

#### **24. ENTREGA / RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGO:**

**24.1.** O (s) ITEM (s) registrados e objeto(s) deste **PREGO** ser(o) entregue(s) em perfeita(s) condio(es) de uso, nos exatos termos das contrataes levadas a efeito durante a vigncia da Ata, sem qualquer despesa adicional.

**24.2.** Os itens registrados objeto(s) deste **PREGO** sero entregue(s) e recebido(s) **provisoriamente** no mbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preos, para efeito simultnea ou posterior verificao, conforme o caso, da compatibilidade com as especificaes pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequao, resultando no **recebimento definitivo**, observado o prazo de at 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

**24.3.** Em caso de no aceitao dos itens objeto(s) deste **PREGO**, fica a **CONTRATADA** obrigada a retir-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente; sob pena de incidncia nas sanes capituladas no **item 28** e **subitens** deste **EDITAL**.

**24.4.** Em caso de diferena de quantidade, fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar sua complementao no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificao a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente, sob pena de incidncia nas sanes capituladas no **item 28** e **subitens** deste **EDITAL**.

**24.5.** - O recebimento definitivo no exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatria(s), nos termos das prescries legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preos, sem prejuízo das sanes previstas neste Edital, na prpria Ata de Registro de Preos, bem como dos contratos dela decorrentes.

#### **25-PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

**25.1.** Os objetos devero ser entregues em at **03(trs) dias**, aps recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pelo Departamento de Compras, na Unidade Bsica de Sade Dr. Orestes Moura Pinto.

#### **26. PAGAMENTO:**

**26.1.** O pagamento ser efetuado em at 20 (vinte) dias aps a entrega do objeto e emisso da respectiva nota fiscal.

**26.2.** Se o trmino do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no rgo licitante, o pagamento dever ser efetuado no primeiro dia til subsequente.



**26.3.** O pagamento ir ser realizado nos dados bancrios abaixo descritos:

Banco:  
Agncia:  
Conta Corrente:  
Nome:

**26.4.** No haver reajuste de Preos.

**27. DISPENSA DE GARANTIA:**

**27.1.** No ser exigida a prestao de garantia, para a contratao decorrente deste **PREGO**.

**28. SANOES ADMINISTRATIVAS:**

**28.1.** Ficar impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de at 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7 da Lei Federal no 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002.

**28.2.** A aplicao da penalidade capitulada no **subitem anterior** no impossibilitar a incidncia das demais cominaoes legais contempladas na Lei no 8.666, de 21 / 6 / 1993, publicada no DOU. de 22 / 6 / 1.993.

**28.3** Independentemente da aplicao das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficar(o) sujeita(s), ainda,  composio das perdas e danos causados  Administrao e decorrentes de sua inadimplncia, bem como arcar(o) com a correspondente diferena de preos verificada em nova contratao, na hiptese da(s) proponente(s) classificada(s) no aceitar(em) a contratao pelos mesmos preos e prazos fixados pela inadimplente.

**28.4.** Para efeito de aplicao de qualquer penalidade, so assegurados o contraditrio e a ampla defesa.

**28.5.** Qualquer penalidade aplicada dever ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou de declarao de inidoneidade, ser obrigatria a comunicao do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**28.6.**  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.

**28.7.** Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

**28.8.** Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

**28.9.** Atraso de 06 (seis)  10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;



**28.10.** Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

**28.11.** A multa prevista nesta clusula no tem carter compensatrio, e o seu pagamento no eximir a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraces cometidas. A CONTRATADA tambm no se eximir das sances previstas nas Leis Federais n. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraces.

#### **29-DISPOSICES GERAIS:**

**29.1.** As normas disciplinadoras deste **PREGO** sero interpretadas em favor da ampliaco da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse pblico, da finalidade e da segurana da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

**29.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGO**, excluir-se- o dia do incio e incluir-se- o do vencimento, e considerar-se-o os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrrio. S se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no rgo ou na entidade.

**29.3.** No havendo expediente no rgo licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impea a realizaco do certame na data marcada, a sesso ser automaticamente transferida para o primeiro dia til subsequente, no horrio e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que no haja comunicaco do **PREGOEIRO** em sentido contrrio.

**29.4.** A autoridade competente para determinar a contrataco poder revogar a licitaco por razes de interesse pblico superveniente, devendo invalid-la por ilegalidade, de ofcio ou por provocaco de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenizaco.

**29.5.** O desatendimento de exigncias formais no essenciais deixar de importar no afastamento da proponente, desde que possveis a exata compreenso de sua proposta e a aferico da sua qualificaco, durante a realizaco da sesso pblica do **PREGO**.

**29.6.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparaco e apresentaco de sua(s) proposta(s), sendo que o rgo licitante no se responsabilizar, em qualquer hiptese, por esta(s) despesa(s), independentemente da conduco ou do resultado do **PREGO**.

**29.7.** A apresentaco da proposta de preos implicar na aceitaco, por parte da proponente, das condices previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a no obrigatoriedade da promoco das contrataces derivadas do sistema de Registro de Preos.

**29.8.** A proponente  responsvel pela fidelidade e legitimidade das informaces e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGO**.

**29.9.** A adjudicaco do(s) lote(s) objeto(s) deste **PREGO** no implicar em direito  contrataco.

**29.10.** Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatria(s), faro parte integrante da Ata de Registro de Preos, independentemente de transcrico.



**29.12.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGO** sero solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislao estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislao federal e princpios gerais de direito.

**29.13.** Sero competente o foro da Comarca de Ribeiro Preto, com renncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para soluo de questes oriundas deste **PREGO**.

Guatapar, 02 de junho de 2020.

**JURACY COSTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERNCIA**

ITEM	DESCRIO	APRESENTAO	QTD
01	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	2000
02	ACEBROFILINA 10 MG/ ML - XAROPE	FRASCO 100 ML	1200
03	CIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMPRIMIDO	120.000
04	ACIDO ASCORBICO 100 mg/ml - SOLUO INJETVEL	AMPOLA 5 ML	1000
05	CIDO FOLICO 5 MG	COMPRIMIDO	36.000



# GUATAPAR

06	CIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML	AMPOLA 5ML	500
07	CIDO VALPROICO 250 MG	CPSULA	20.000
08	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM ALGINATO	TUBO 85 G	150
09	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINA A e E - CREME HIDRATANTE	FRASCO 200 ML	150
10	ADENOSINA 3MG/ML - SOLUO INJETVEL - EV	AMPOLA 2 ML	500
11	ADRENALINA 1MG/ML - SOLUO INJETVEL - EV/IM/SC	AMPOLA 1 ML	1500
12	AGUA DESTILADA 10 ML	AMPOLA 10 ML	150.000
13	AGUA DESTILADA 500 ML (SISTEMA FECHADO)	FRASCO 500 ML	250
14	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	1000
15	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRASCO 10ML	600
16	ALOPURINOL 100 MG	COMPRIMIDO	5000
17	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE	FRASCO 100 ML	1000
18	AMINOFILINA 24MG/ML – EV	AMPOLA 10 ML	1000
19	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	30.000
20	AMIODARONA 50MG/ML - SOLUO INJETVEL	AMPOLA 3ML	1000
21	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	120.000
22	AMOXICILINA 250 MG/5 ML - P PARA SUSPENSO ORAL	FRASCO 150 ML	200
23	AMOXICILINA 500 MG	CAPSULA	12.000
24	AMOXICILINA 500 MG+ CLAVULANATO 125MG	COMPRIMIDO	5.000
25	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTSSIO 250/5ML + 62,5MG/5MG – P PARA SUSPENSO	FRASCO 75 ML	500
26	ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	120.000
27	ATORVASTATINA CALCICA 40 MG	COMPRIMIDO	5000
28	ATROPINA 0,25MG/ML – SOLUO INJETVEL	AMPOLA 1ML	1200
29	AZITROMICINA 200MG/5ML – P PARA SUSPENSO ORAL – COM DILUENTE	FRASCO	1000
30	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	12.000
31	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI P P/ SUSP. INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	1500
32	BENZILPENICILINA PROCAINA 300000 + POTASSICA 100.000UI P P/ SUSP. INJ	FRASCO-AMPOLA	800
33	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 3 MG + 3 MG - SOLUO INJETAVEL	AMPOLA 1 ML	3000
34	BICARBONATO DE SDIO 8,4%	AMPOLA 10 ML	200
35	BICARBONATO DE SDIO 8,4%	FRASCO 250 ML	100



# GUATAPAR

36	BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	15.000
37	BIPERIDENO 5MG/ML - IV/ IM - SOLUAO INJETVEL	AMPOLA 1ML	200
38	BISOPROLOL 5 MG	COMPRIMIDO	5000
39	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUAO PARA INALAAO	FRASCO 20ML	2000
40	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML – SOLUAO PARA INALAAO	FRASCO 20ML	1000
41	BROMOPRIDA 4MG/ML – SOLUAO ORAL	FRASCO 20 ML	3000
42	BROMOPRIDA 5MG/ML - SOLUAO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA 2ML	3000
43	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	COMPRIMIDO	5000
44	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/1ML - SOLUAO INJETVEL	AMPOLA	1200
45	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML - SOLUAO ORAL	FRASCO 20 ML	2500
46	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML - SOLUAO INJETVEL	AMPOLA	7000
47	CARBAMAZEPINA 2% - SOLUAO ORAL	FRASCO 100 ML	300
48	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	60.000
49	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMPRIMIDO	6000
50	CARVO ATIVADO 250 MG	COMPRIMIDO	200
51	CARVO ATIVADO PO	FRASCO	50
52	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	3.000
53	CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	3.000
54	CEFALEXINA 250 MG/5ML - SUSPENSO	FRASCO 60 ML	200
55	CEFALEXINA 500 MG	CAPSULA	6000
56	CEFTRIAXONA 1000MG EV/IM – PO PARA SOLUAO INJETVEL	FRASCO-AMPOLA	3000
57	CETOPROFENO 100 MG – EV	FRASCO-AMPOLA	4000
58	CETOPROFENO 50MG/ML - IM	AMPOLA 2ML	10.000
59	CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMPRIMIDO	1000
60	CICLOPENTOLATO 1% - SOLUAO OFTLMICA	FRASCO 5ML	50
61	CIMETIDINA 150 MG/ML - SOLUAO INJETVEL	AMPOLA 2 ML	3000
62	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	25.000
63	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	20.000
64	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	120.000
65	CLONIDINA 0,150 MG	COMPRIMIDO	2000
66	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	2000
67	CLORETO DE POTASSIO 19,1% - SOLUAO INJETVEL	AMPOLA 10 ML	400
68	CLORETO DE SODIO 0,9% - USO TOPICO - FRASCO COM GOTEJADOR	FRASCO 500 ML	2.000



# GUATAPAR

69	CLORETO DE SDIO 0,9% 10 ML - EV - SOLUAO INJETVEL	AMPOLA 10 ML	24.000
70	CLORETO DE SDIO 0,9% 100 ML - EV- SOLUAO INJETVEL	FRASCO 100ML	12.000
71	CLORETO DE SDIO 0,9% 1000 ML - EV- SOLUAO INJETVEL	FRASCO 1000ML	2000
72	CLORETO DE SDIO 0,9% 250 ML - EV- SOLUAO INJETVEL	FRASCO 250 ML	10.000
73	CLORETO DE SDIO 0,9% 500 ML - EV- SOLUAO INJETVEL	FRASCO 500 ML	12.000
74	CLORETO DE SDIO 20% - SOLUAO INJETVEL	AMPOLA 10 ML	400
75	CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	15.000
76	CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	10.000
77	CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOLUAO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA 5ML	200
78	COLAGENASE 0,6U/G+ CLORANFENICOL 0,01G/G POMADA	BISNAGA	700
79	DESLANOSIDO 0,2MG/ML – SOLUAO INJETVEL - EV	AMPOLA 2ML	200
80	DEXAMETASONA 4MG/ML – SOLUAO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA 1ML	6.000
81	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDO	6000
82	DEXCLORFENIRAMINA – 2 MG/5 ML XAROPE	FRASCO 100 ML	3000
83	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	70.000
84	DIAZEPAM 5MG/ML-SOLUAO INJETVEL - EV/IM	AMPOLA 2 ML	600
85	DICLOFENACO SDICO 25 MG/ML – IM	AMPOLA 3ML	6000
86	DICLOFENACO SDICO 50MG	COMPRIMIDO	120.000
87	DIGOXINA 0,25 NG	COMPRIMIDO	3000
88	DIMEDINIDRATO 30MG + PIRIDOXINA 50 MG, GLICOSE 1 G, FRUTOSE 1G – EV	AMPOLA 10 ML	1000
89	DIMEDINIDRATO 50MG/ML +PIRIDOXINA 50MG/ML – SOLUAO INJETVEL - IM	AMPOLA 1ML	3000
90	DIMENIDRINATO 25MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML	FRASCO 20 ML	4000
91	DIMETICONA EMULSAO ORAL 75MG/ML	FRASCO 15 ML	1500
92	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	600
93	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	5000
94	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS	FR 10ML	5000
95	DIPIRONA 500MG/ML - SOLUAO INJETVEL – AMPOLA 2ML – IM/EV	AMPOLA 2ML	20.000
96	DOBUTAMINA 250MG	AMPOLA 20ML	200
97	DOMPERIDONA 1 MG/ML - SISPENSAO ORAL	FRASCO 100 ML	200
98	DOPAMINA 5MG/ML IV	AMPOLA 10ML	200
99	DOXASOZINA 2 MG	COMPRIMIDO	2000



# GUATAPAR

100	DOXICICLINA 100 MG	COMPRIMIDO	2000
101	EDOXABANA 60 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	1000
102	ENOXAPARINA SDICA 40 MG/0,4 ML - SOLUAO INJETVEL	SERINGAS PR-ENCHIDAS	1000
103	ENOXAPARINA SDICA 80 MG/0,8 ML - SOLUAO INJETVEL	SERINGAS PR-ENCHIDAS	1000
104	ESPAADOR PARA INALAAO ADULTO E INFANTIL	UNIDADE	100
105	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	25.000
106	FENILEFRINA 10% COLIRIO	FRASCO 5%	50
107	FENITOINA 100 MG	COMPRIMIDO	15.000
108	FENITOINA 50 MG/ML – SOLUAO INJETVEL – EV	AMPOLA 5ML	500
109	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	10.000
110	FENOBARBITAL 100MG/ML – IM/EV	AMPOLA 2ML	500
111	FENOBARBITAL 40MG/ML	FRASCO 20ML	200
112	FENTANIL, CITRATO 0,05MG/ML	AMPOLA	200
113	FINASTERIDA 5 MG	COMPRIMIDO	2000
114	FITOMENADIONA 10MG/ML – SOLUAO INJETVEL – IM/SC	AMPOLA 1ML	1000
115	FLUCONAZOL 150 MG	CPSULA	5.000
116	FLUMAZENIL INJETVEL – 0,01 MG/ML IV	AMPOLA 5ML	200
117	FLUOCINOLONA, ACETONIDA + SULFATO DE POLIMIXINA B + NEOMICINA + LIDOCAINA 0,250 MG + 10.000 UI + 3,50 MG + 20 MG - SOLUAO OTOLGICA	FRASCO 5 ML	1200
118	FLUORESCENA 10%	FRASCO 5ML	48
119	FLUOXETINA 20 MG	CPSULA	100.000
120	FUROSEMIDA 10MG/ML – SOLUAO INJETVEL	AMPOLA 2ML	2000
121	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	36.000
122	GEL PARA CURATIVOS E TRATAMENTO DE FERIDAS E QUEIMADURAS C/ VITAMINA A e E	TUBO 85 G	150
123	GLICLAZIDA 30 MG MR (LIBERAAO CONTROLADA)	COMPRIMIDO	4000
124	GLICOSE 25% - SOLUAO INJETVEL – EV	AMPOLA 10 ML	1500
125	GLICOSE 50% - SOLUAO INJETVEL – EV	AMPOLA 10 ML	1500
126	GLUCONATO DE CALCIO 100MG/ML – SOLUAO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA 10 ML	200
127	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	24.000
128	HALOPERIDOL 2MG/ML	FRASCO 20ML	40
129	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	5000
130	HALOPERIDOL 5MG/ML – IM	AMPOLA 1ML	500

131	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML	AMPOLA 1ML	500
132	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25 ML – VIA SUBCUTANEA	AMPOLA 0,25 ML	1500
133	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA 1 ML	500
134	HIDROCORTISONA 100 MG – P PARA SOLUAO INJETVEL	FRAMPOLA + DILUENTE	1000
135	HIDROCORTISONA 500 MG – P PARA SOLUAO INJETVEL	FRAMPOLA + DILUENTE	3000
136	IBUPROFENO 100MG/ML	FRASCO	4000
137	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	3000
138	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	15.000
139	ITRACONAZOL 100 MG	CAPSULA	1500
140	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	600
141	LEVOMEPRMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	15.000
142	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	10.000
143	LEVOTIROXINA SDICA 100 MCG	COMPRIMIDO	3000
144	LEVOTIROXINA SDICA 25 MCG	COMPRIMIDO	10000
145	LIDOCAINA 2% - SOLUAO INJETVEL – SC/IV/IM	FRASCO 20ML	2000
146	LIDOCAINA 2% GEL TPICO	BISNAGA 30G	500
147	LIDOCAINA 20MG/ML + EPINEFRINA 0,005 MG/ML	FRASCO 20 ML	100
148	LIDOCAINA SPRAY 10%	FRASCO	20
149	LOAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	FRASCO 200 ML	300
150	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	1000
151	LORATADINA 1MG/ML	FRASCO	1000
152	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG	AMPOLA	500
153	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	12000
154	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML - SOLUAO INJETVEL	AMPOLA 1ML	500
155	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML – SOLUAO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA 2ML	1000
156	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL	BISNAGA – CX/14 APLICADORES	600
157	MIDAZOLAM 5MG/ML - SOLUAO INJETVEL - EV /IM	AMPOLA 3ML	500
158	MORFINA 10 MG	COMPRIMIDO	1000
159	MORFINA 10 mg/ml- SOLUAO INJETVEL – SC/EV/IM	AMPOLA 1ML	1000
160	NEOMICINA 5mg/g+ BACITRACINA 250UI/G POMADA	BISNAGA 10G	2000
161	NIFEDIPINA 20 MG LIBERAAO RETARDADA	COMPRIMIDO REVESTIDO	30.000
162	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	1000
163	NITROGLICERINA 25mg	AMPOLA	200



# GUATAPAR

164	NITROGLICERINA 50mg	AMPOLA	200
165	NITROPRUSSIATO DE SDIO 25 mg/mL – SOLUAO INJETVEL	AMPOLA 2 ML	400
166	NORADRENALINA 4MG/4ML	AMPOLA 4ML	400
167	NORETISTERONA, ENANTATO + ESTRADIOL, VALERATO 50 MG + 5 MG	AMPOLA 1 ML	1000
168	NORTRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	12.000
169	OMEPRAZOL 20 MG	CAPSULA	120.000
170	OMEPRAZOL 40MG- po liofilo – EV + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	500
171	ONDASENTRONA 4 MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	1000
172	ONDASENTRONA 4 MG/2ML	AMPOLA 2 ML	2000
173	PARACETAMOL 200 MG/ML	FRASCO 15 ML	2000
174	PARACETAMOL 750 MG	COMPRIMIDO	12.000
175	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEINA 30 MG	COMPRIMIDO	2000
176	POLIVITAMINICO INJETVEL (TIAMINA, RIBOFLAVINA, PIRIDOXINA, CIANOCOBALAMINA,D-PANTENOL,NICOTINAMIDA	AMPOLA 2ML	3000
177	POLIVITAMINICO SOLUAO ORAL (RETINOL+COLECALCIFEROL+TIAMINA, RIBOFLAVINA+NICOTINAMIDA+CIDO ASCORBICO)	FRASCO 30 ML	1000
178	PREDNISOLONA 3MG/ML – SOLUAO ORAL	FRASCO 100 ML	2400
179	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	12.000
180	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	6000
181	PROMETAZINA 50MG/2ML – SOLUAO INJETVEL	AMPOLA 2ML	1200
182	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	24.000
183	RANITIDINA 150MG	COMPRIMIDO	10.000
184	RANITIDINA 25MG/ML – SOLUAO ORAL – EV/IM	AMPOLA 2 ML	5.000
185	RETINOL 10000UI+AMINOCIDOS 5MG+METIONINA 5MG + CLORANFENICOL 5MG - POMADA OFTALMICA	TUBO 3,5MG	50
186	RINGER SIMPLES	FRASCO 500 ML	600
187	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	12.000
188	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	30.000
189	SAFF GEL	TUBO 85 G	300
190	SAIS PARA REIDRATAAO ORAL (3,5G CLORETO DE SDIO+1,5G CLORETO DE POTSSIO+2,9G CITRATO DE SDIO DIIDRATADO+20G DE GLICOSE ANIDRA)	ENVELOPE 27,9G	5000
191	SALBUTAMOL 100 MCG/ DOSE - AEROSSOL	FRASCO 200 DOSES	300

192	SALBUTAMOL 5 MG/ ML - GOTAS PARA INALAÇÃO	FRASCO 10 ML	400
193	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG	COMPRIMIDO	150.000
194	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO DE SÓDIO - EV - SOLUÇÃO INJETVEL	FRASCO 500 ML	600
195	SOLUÇÃO GLICERINADA 12%	FRASCO 500 ML	400
196	SORO GLICOFISIOLÓGICO - EV- SOLUÇÃO INJETVEL	FRASCO 500 ML	1200
197	SORO GLICOSADO 5% - EV- SOLUÇÃO INJETVEL	FRASCO 500 ML	1200
198	SULFADIAZINA DE PRATA 1% – CREME	TUBO 50G	1000
199	SULFATO DE MAGNSIO 10% - SOLUÇÃO INJETVEL EV	AMPOLA 10 ML	400
200	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR	COMPRIMIDO	36.000
201	SUXAMETONIO 100 MG – P PARA SOLUÇÃO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA	50
202	SUXAMETONIO 500 MG – P PARA SOLUÇÃO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA	50
203	TERBUTALINA SULFATO – 0,5MG/ML – SOLUÇÃO INJETVEL – IM/SC/EV	AMPOLA 1 ML	500
204	TETRACAINA 1% +FENILEFRINA 0,1% - SOLUÇÃO OFTLMICA	FRASCO 10 ML	60
205	TOBRAMICINA 3 MG/ML - SOLUÇÃO OFTLMICA	FRASCO 5 ML	600
206	TOPIRAMATO 50 MG	COMPRIMIDO	4000
207	TRAMADOL 100MG/ML – SOLUÇÃO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA 1ML	4000
208	TROPICAMIDA 1% - SOLUÇÃO OFTMICA	FRASCO 5ML	50
209	UMECLIDINIO, BROMETO + VILANTEROL, TRIFENATATO 62,5 + 25 MCG	P PARA INALAÇÃO	50
210	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML	FRASCO 100 ML	600
211	VARFARINA SODICA 5 MG	COMPRIMIDO	12.000
212	VASOPRESSINA 20U/ML – SOLUÇÃO INJETVEL	AMPOLA 1ML	200

- Os medicamentos esto dispostos em lista constante do anexo Proposta comercial, e fazem parte deste termo.

- **Entrega:** Os objetos devero ser entregues em at 03(trs) dias, aps recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida pelo Departamento de Compras, na UBS DR. ORESTES MOURA PINTO, No setor farmcia.

- Os medicamentos devero ter prazo de validade no mnimo de 24 (vinte e quatro) meses, quando houver a possibilidade.

- **Prazo de Pagamento:** O pagamento ser efetuado em at 20 (vinte) dias aps a entrega do objeto e emisso da respectiva nota fiscal.



# **GUATAPAR**

- Todos os impostos e encargos sobre os produtos devero ser de responsabilidade do licitante, ficando a Administrao Pblica isenta dos mesmos.
- Todos os produtos devero seguir as normas, especificaes e padres de qualidade solicitados no edital.
- Todos os produtos devero ser entregues de acordo com a Resoluo RCD n. 17 de 16 de abril de 2010, da Anvisa, que dispe sobre as “Boas Praticas de Fabricaes de Medicamentos.

## **ANEXO II**

**(MODELO: PROPOSTA COMERCIAL)**

**EMPRESA:**  
**ENDEREO:**



CNPJ N°  
INSCR. ESTADUAL:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

Prezados Senhores:

Pela presente, apresentamos  Vossas Senhorias, nossa proposta comercial, referente ao **PREGO PRESENCIAL N° 005/2019**, conforme especificao do edital, cujo objeto refere-se a **REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS  AREA DA SAUDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERODO DE 12 (DOZE) MESES.**

ITEM	DESCRIO	APRESENTAO	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	2000		
02	ACEBROFILINA 10 MG/ ML - XAROPE	FRASCO 100 ML	1200		
03	CIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMPRIMIDO	120.000		
04	ACIDO ASCORBICO 100 mg/ml - SOLUO INJETVEL	AMPOLA 5 ML	1000		
05	CIDO FOLICO 5 MG	COMPRIMIDO	36.000		
06	CIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML	AMPOLA 5ML	500		
07	CIDO VALPROICO 250 MG	CPSULA	20.000		
08	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM ALGINATO	TUBO 85 G	150		
09	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINA A e E - CREME HIDRATANTE	FRASCO 200 ML	150		
10	ADENOSINA 3MG/ML - SOLUO INJETVEL - EV	AMPOLA 2 ML	500		
11	ADRENALINA 1MG/ML - SOLUO INJETVEL - EV/IM/SC	AMPOLA 1 ML	1500		
12	AGUA DESTILADA 10 ML	AMPOLA 10 ML	150.000		
13	AGUA DESTILADA 500 ML (SISTEMA FECHADO)	FRASCO 500 ML	250		
14	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	1000		
15	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRASCO 10ML	600		
16	ALOPURINOL 100 MG	COMPRIMIDO	5000		
17	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE	FRASCO 100 ML	1000		
18	AMINOFILINA 24MG/ML – EV	AMPOLA 10 ML	1000		
19	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	30.000		
20	AMIODARONA 50MG/ML - SOLUO INJETVEL	AMPOLA 3ML	1000		
21	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	120.000		
22	AMOXICILINA 250 MG/5 ML - PO PARA SUSPENSO ORAL	FRASCO 150 ML	200		

23	AMOXICILINA 500 MG	CAPSULA	12.000		
24	AMOXICILINA 500 MG+ CLAVULANATO 125MG	COMPRIMIDO	5.000		
25	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTSSIO 250/5ML + 62,5MG/5MG – P PARA SUSPENSO	FRASCO 75 ML	500		
26	ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	120.000		
27	ATORVASTATINA CALCICA 40 MG	COMPRIMIDO	5000		
28	ATROPINA 0,25MG/ML – SOLUO INJETVEL	AMPOLA 1ML	1200		
29	AZITROMICINA 200MG/5ML – P PARA SUSPENSO ORAL – COM DILUENTE	FRASCO	1000		
30	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	12.000		
31	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI P P/ SUSP. INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	1500		
32	BENZILPENICILINA PROCAINA 300000 + POTASSICA 100.000UI P P/ SUSP. INJ	FRASCO-AMPOLA	800		
33	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 3 MG + 3 MG - SOLUO INJETAVEL	AMPOLA 1 ML	3000		
34	BICARBONATO DE SDIO 8,4%	AMPOLA 10 ML	200		
35	BICARBONATO DE SDIO 8,4%	FRASCO 250 ML	100		
36	BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	15.000		
37	BIPERIDENO 5MG/ML - IV/ IM - SOLUO INJETVEL	AMPOLA 1ML	200		
38	BISOPROLOL 5 MG	COMPRIMIDO	5000		
39	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUO PARA INALAO	FRASCO 20ML	2000		
40	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML –SOLUO PARA INALAO	FRASCO 20ML	1000		
41	BROMOPRIDA 4MG/ML – SOLUO ORAL	FRASCO 20 ML	3000		
42	BROMOPRIDA 5MG/ML - SOLUO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA 2ML	3000		
43	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	COMPRIMIDO	5000		
44	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/1ML - SOLUO INJETVEL	AMPOLA	1200		
45	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML - SOLUO ORAL	FRASCO 20 ML	2500		
46	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML - SOLUO INJETVEL	AMPOLA	7000		
47	CARBAMAZEPINA 2% - SOLUO ORAL	FRASCO 100 ML	300		
48	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	60.000		

49	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMPRIMIDO	6000		
50	CARVO ATIVADO 250 MG	COMPRIMIDO	200		
51	CARVO ATIVADO PO	FRASCO	50		
52	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	3.000		
53	CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	3.000		
54	CEFALEXINA 250 MG/5ML - SUSPENSO	FRASCO 60 ML	200		
55	CEFALEXINA 500 MG	CAPSULA	6000		
56	CEFTRIAXONA 1000MG EV/IM – PO PARA SOLUO INJETVEL	FRASCO-AMPOLA	3000		
57	CETOPROFENO 100 MG – EV	FRASCO-AMPOLA	4000		
58	CETOPROFENO 50MG/ML - IM	AMPOLA 2ML	10.000		
59	CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMPRIMIDO	1000		
60	CICLOPENTOLATO 1% - SOLUO OFTLMICA	FRASCO 5ML	50		
61	CIMETIDINA 150 MG/ML - SOLUO INJETAVEL	AMPOLA 2 ML	3000		
62	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	25.000		
63	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	20.000		
64	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	120.000		
65	CLONIDINA 0,150 MG	COMPRIMIDO	2000		
66	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	2000		
67	CLORETO DE POTASSIO 19,1% - SOLUO INJETVEL	AMPOLA 10 ML	400		
68	CLORETO DE SDIO 0,9% - USO TPICO - FRASCO COM GOTEJADOR	FRASCO 500 ML	2.000		
69	CLORETO DE SDIO 0,9% 10 ML - EV - SOLUO INJETVEL	AMPOLA 10 ML	24.000		
70	CLORETO DE SDIO 0,9% 100 ML - EV- SOLUO INJETVEL	FRASCO 100ML	12.000		
71	CLORETO DE SDIO 0,9% 1000 ML - EV- SOLUO INJETVEL	FRASCO 1000ML	2000		
72	CLORETO DE SDIO 0,9% 250 ML - EV- SOLUO INJETVEL	FRASCO 250 ML	10.000		
73	CLORETO DE SDIO 0,9% 500 ML - EV- SOLUO INJETVEL	FRASCO 500 ML	12.000		
74	CLORETO DE SDIO 20% - SOLUO INJETVEL	AMPOLA 10 ML	400		
75	CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	15.000		
76	CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	10.000		
77	CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOLUO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA 5ML	200		
78	COLAGENASE 0,6U/G+ CLORANFENICOL 0,01G/G POMADA	BISNAGA	700		



# GUATAPAR

79	DESLANOSIDO 0,2MG/ML – SOLUÇO INJETVEL - EV	AMPOLA 2ML	200		
80	DEXAMETASONA 4MG/ML – SOLUÇO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA 1ML	6.000		
81	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDO	6000		
82	DEXCLORFENIRAMINA – 2 MG/5 ML XAROPE	FRASCO 100 ML	3000		
83	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	70.000		
84	DIAZEPAM 5MG/ML-SOLUÇO INJETVEL - EV/IM	AMPOLA 2 ML	600		
85	DICLOFENACO SDICO 25 MG/ML – IM	AMPOLA 3ML	6000		
86	DICLOFENACO SDICO 50MG	COMPRIMIDO	120.000		
87	DIGOXINA 0,25 NG	COMPRIMIDO	3000		
88	DIMEDINDRATO 30MG + PIRIDOXINA 50 MG, GLICOSE 1 G, FRUTOSE 1G – EV	AMPOLA 10 ML	1000		
89	DIMEDINDRATO 50MG/ML +PIRIDOXINA 50MG/ML – SOLUÇO INJETVEL - IM	AMPOLA 1ML	3000		
90	DIMENIDRINATO 25MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML	FRASCO 20 ML	4000		
91	DIMETICONA EMULSO ORAL 75MG/ML	FRASCO 15 ML	1500		
92	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	600		
93	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	5000		
94	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS	FR 10ML	5000		
95	DIPIRONA 500MG/ML - SOLUÇO INJETVEL – AMPOLA 2ML – IM/EV	AMPOLA 2ML	20.000		
96	DOBUTAMINA 250MG	AMPOLA 20ML	200		
97	DOMPERIDONA 1 MG/ML - SISPENSO ORAL	FRASCO 100 ML	200		
98	DOPAMINA 5MG/ML IV	AMPOLA 10ML	200		
99	DOXASOZINA 2 MG	COMPRIMIDO	2000		
100	DOXICICLINA 100 MG	COMPRIMIDO	2000		
101	EDOXABANA 60 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	1000		
102	ENOXAPARINA SDICA 40 MG/0,4 ML - SOLUÇO INJETVEL	SERINGAS PR-ENCHIDAS	1000		
103	ENOXAPARINA SDICA 80 MG/0,8 ML - SOLUÇO INJETVEL	SERINGAS PR-ENCHIDAS	1000		
104	ESPAÇADOR PARA INALAÇO ADULTO E INFANTIL	UNIDADE	100		
105	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	25.000		
106	FENILEFRINA 10% COLIRIO	FRASCO 5%	50		
107	FENITOINA 100 MG	COMPRIMIDO	15.000		



# GUATAPAR

108	FENITOINA 50 MG/ML – SOLUÇO INJETVEL – EV	AMPOLA 5ML	500		
109	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	10.000		
110	FENOBARBITAL 100MG/ML – IM/EV	AMPOLA 2ML	500		
111	FENOBARBITAL 40MG/ML	FRASCO 20ML	200		
112	FENTANIL, CITRATO 0,05MG/ML	AMPOLA	200		
113	FINASTERIDA 5 MG	COMPRIMIDO	2000		
114	FITOMENADIONA 10MG/ML – SOLUÇO INJETVEL – IM/SC	AMPOLA 1ML	1000		
115	FLUCONAZOL 150 MG	CPSULA	5.000		
116	FLUMAZENIL INJETVEL – 0,01 MG/ML IV	AMPOLA 5ML	200		
117	FLUOCINOLONA, ACETONIDA + SULFATO DE POLIMIXINA B + NEOMICINA + LIDOCAINA 0,250 MG + 10.000 UI + 3,50 MG + 20 MG - SOLUÇO OTOLGICA	FRASCO 5 ML	1200		
118	FLUORESCENA 10%	FRASCO 5ML	48		
119	FLUOXETINA 20 MG	CPSULA	100.000		
120	FUROSEMIDA 10MG/ML – SOLUÇO INJETVEL	AMPOLA 2ML	2000		
121	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	36.000		
122	GEL PARA CURATIVOS E TRATAMENTO DE FERIDAS E QUEIMADURAS C/ VITAMINA A e E	TUBO 85 G	150		
123	GLICLAZIDA 30 MG MR (LIBERAÇO CONTROLADA)	COMPRIMIDO	4000		
124	GLICOSE 25% - SOLUÇO INJETVEL – EV	AMPOLA 10 ML	1500		
125	GLICOSE 50% - SOLUÇO INJETVEL – EV	AMPOLA 10 ML	1500		
126	GLUCONATO DE CALCIO 100MG/ML – SOLUÇO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA 10 ML	200		
127	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	24.000		
128	HALOPERIDOL 2MG/ML	FRASCO 20ML	40		
129	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	5000		
130	HALOPERIDOL 5MG/ML – IM	AMPOLA 1ML	500		
131	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML	AMPOLA 1ML	500		
132	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25 ML – VIA SUBCUTANEA	AMPOLA 0,25 ML	1500		
133	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA 1 ML	500		
134	HIDROCORTISONA 100 MG – PO PARA SOLUÇO INJETVEL	FRAMPOLA + DILUENTE	1000		

135	HIDROCORTISONA 500 MG – P PARA SOLUO INJETVEL	FRAMPOLA + DILUENTE	3000		
136	IBUPROFENO 100MG/ML	FRASCO	4000		
137	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	3000		
138	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	15.000		
139	ITRACONAZOL 100 MG	CAPSULA	1500		
140	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	600		
141	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	15.000		
142	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	10.000		
143	LEVOTIROXINA SDICA 100 MCG	COMPRIMIDO	3000		
144	LEVOTIROXINA SDICA 25 MCG	COMPRIMIDO	10000		
145	LIDOCAINA 2% - SOLUO INJETVEL – SC/IV/IM	FRASCO 20ML	2000		
146	LIDOCAINA 2% GEL TPICO	BISNAGA 30G	500		
147	LIDOCAINA 20MG/ML + EPINEFRINA 0,005 MG/ML	FRASCO 20 ML	100		
148	LIDOCAINA SPRAY 10%	FRASCO	20		
149	LOO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	FRASCO 200 ML	300		
150	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	1000		
151	LORATADINA 1MG/ML	FRASCO	1000		
152	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG	AMPOLA	500		
153	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	12000		
154	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML - SOLUO INJETVEL	AMPOLA 1ML	500		
155	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML – SOLUO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA 2ML	1000		
156	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL	BISNAGA – CX/14 APLICADORES	600		
157	MIDAZOLAM 5MG/ML - SOLUO INJETVEL - EV /IM	AMPOLA 3ML	500		
158	MORFINA 10 MG	COMPRIMIDO	1000		
159	MORFINA 10 mg/ml- SOLUO INJETVEL – SC/EV/IM	AMPOLA 1ML	1000		
160	NEOMICINA 5mg/g+ BACITRACINA 250UI/G POMADA	BISNAGA 10G	2000		
161	NIFEDIPINA 20 MG LIBERAO RETARDADA	COMPRIMIDO REVESTIDO	30.000		
162	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	1000		
163	NITROGLICERINA 25mg	AMPOLA	200		
164	NITROGLICERINA 50mg	AMPOLA	200		
165	NITROPRUSSATO DE SDIO 25 mg/mL – SOLUO INJETVEL	AMPOLA 2 ML	400		
166	NORADRENALINA 4MG/4ML	AMPOLA 4ML	400		



# GUATAPAR

167	NORETISTERONA, ENANTATO + ESTRADIOL, VALERATO 50 MG + 5 MG	AMPOLA 1 ML	1000		
168	NORTRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	12.000		
169	OMEPRAZOL 20 MG	CAPSULA	120.000		
170	OMEPRAZOL 40MG- p lifilo – EV + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	500		
171	ONDASENTRONA 4 MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	1000		
172	ONDASENTRONA 4 MG/2ML	AMPOLA 2 ML	2000		
173	PARACETAMOL 200 MG/ML	FRASCO 15 ML	2000		
174	PARACETAMOL 750 MG	COMPRIMIDO	12.000		
175	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEINA 30 MG	COMPRIMIDO	2000		
176	POLIVITAMINICO INJETVEL (TIAMINA, RIBOFLAVINA, PIRIDOXINA, CIANOCOBALAMINA, D-PANTENOL, NICOTINAMIDA	AMPOLA 2ML	3000		
177	POLIVITAMINICO SOLUO ORAL (RETINOL+COLECALCIFEROL+TIAMINA, RIBOFLAVINA+NICOTINAMIDA+CIDO ASCORBICO)	FRASCO 30 ML	1000		
178	PREDNISOLONA 3MG/ML – SOLUO ORAL	FRASCO 100 ML	2400		
179	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	12.000		
180	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	6000		
181	PROMETAZINA 50MG/2ML – SOLUO INJETAVEL	AMPOLA 2ML	1200		
182	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	24.000		
183	RANITIDINA 150MG	COMPRIMIDO	10.000		
184	RANITIDINA 25MG/ML – SOLUO ORAL –EV/IM	AMPOLA 2 ML	5.000		
185	RETINOL 10000UI+AMINOCIDOS 5MG+METIONINA 5MG + CLORANFENICOL 5MG - POMADA OFTALMICA	TUBO 3,5MG	50		
186	RINGER SIMPLES	FRASCO 500 ML	600		
187	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	12.000		
188	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	30.000		
189	SAFF GEL	TUBO 85 G	300		
190	SAIS PARA REIDRATAO ORAL (3,5G CLORETO DE SDIO+1,5G CLORETO DE POTSSIO+2,9G CITRATO DE SODIO DIIDRATADO+20G DE GLICOSE ANIDRA)	ENVELOPE 27,9G	5000		



# GUATAPAR

191	SALBUTAMOL 100 MCG/ DOSE - AEROSSOL	FRASCO 200 DOSES	300		
192	SALBUTAMOL 5 MG/ ML - GOTAS PARA INALAÇÃO	FRASCO 10 ML	400		
193	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG	COMPRIMIDO	150.000		
194	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO DE SÓDIO - EV - SOLUÇÃO INJETVEL	FRASCO 500 ML	600		
195	SOLUÇÃO GLICERINADA 12%	FRASCO 500 ML	400		
196	SORO GLICOFISIOLÓGICO - EV- SOLUÇÃO INJETVEL	FRASCO 500 ML	1200		
197	SORO GLICOSADO 5% - EV- SOLUÇÃO INJETVEL	FRASCO 500 ML	1200		
198	SULFADIAZINA DE PRATA 1% – CREME	TUBO 50G	1000		
199	SULFATO DE MAGNSIO 10% - SOLUÇÃO INJETVEL EV	AMPOLA 10 ML	400		
200	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR	COMPRIMIDO	36.000		
201	SUXAMETONIO 100 MG – P PARA SOLUÇÃO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA	50		
202	SUXAMETONIO 500 MG – P PARA SOLUÇÃO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA	50		
203	TERBUTALINA SULFATO – 0,5MG/ML – SOLUÇÃO INJETVEL – IM/SC/EV	AMPOLA 1 ML	500		
204	TETRACAINA 1% +FENILEFRINA 0,1% - SOLUÇÃO OFTLMICA	FRASCO 10 ML	60		
205	TOBRAMICINA 3 MG/ML - SOLUÇÃO OFTLMICA	FRASCO 5 ML	600		
206	TOPIRAMATO 50 MG	COMPRIMIDO	4000		
207	TRAMADOL 100MG/ML – SOLUÇÃO INJETVEL – EV/IM	AMPOLA 1ML	4000		
208	TROPICAMIDA 1% - SOLUÇÃO OFTMICA	FRASCO 5ML	50		
209	UMECLIDINIO, BROMETO + VILANTEROL, TRIFENATATO 62,5 + 25 MCG	P PARA INALAÇÃO	50		
210	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML	FRASCO 100 ML	600		
211	VARFARINA SODICA 5 MG	COMPRIMIDO	12.000		
212	VASOPRESSINA 20U/ML – SOLUÇÃO INJETVEL	AMPOLA 1ML	200		



# GUATAPAR

VALOR TOTAL	R\$
-------------	-----

Valor total Geral: R\$ .....(extenso)

Validade da Proposta: 60 dias (sessenta dias)

Dados Bancrios
Banco:
Agncia:
Conta:

Declaro que o preo acima indicando completamente todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, bem como que a proposta apresentada atende todas as especificaes exigidas neste edital de licitao.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

n RG e CPF



### ANEXO III

#### EDITAL DE PRESENCIAL PREGO N 012/2020 MODELO DE PROCURAO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procurao, a (Razo Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n. .....e Inscrio Estadual sob n. ....., representada neste ato por seu(s) (qualificao(es) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. ..... e CPF n......, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. ..... e CPF n......, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razo Social da Empresa) perante ..... (indicao do rgo licitante), **no que se referir ao PREGO PRESENCIAL N.012/2020** com poderes para tomar qualquer deciso durante todas as fases do **PREGO**, inclusive apresentar DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO, os envelopes PROPOSTA DE PREOS (N01) e DOCUMENTOS DE HABILITAO (N 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a reduo de preo, desistir expressamente da inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data.

Assinatura

***Recomendao: Na hiptese de apresentao de procurao por instrumento particular, a mesma dever vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.***



ANEXO IV

**EDITAL DE PREGO PRESENCIAL N 012/2020**  
**MODELO DE DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE**  
**HABILITAO**

Local e data

 ..... (indicao do rgo licitante)

..... (indicao da Cidade e Estado)

**REF. PREGO PRESENCIAL N. 012/2020**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4, VII, da Lei n. 10.520 / 2002, a empresa .....(indicao da razo social) cumpre plenamente os requisitos de habilitao para o **PREGO PRESENCIAL N. 012/2020** cujo objeto  o **Registro de preos para a aquisio de medicamentos destinados  rea da sade, com entrega de forma parcelada pelo perodo de 12 (doze) meses.**

....., .... de ..... de 2019

.....  
assinatura do representante legal



# GUATAPAR

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuzo das sanoes previstas neste ato convocatrio, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominaao da pessoa jurdica), CNPJ no \_\_\_\_\_  microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na ntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferncia como critrio de desempate no procedimento licitatrio do **Prego no \*\*/\*\*\*\***, realizado pela Prefeitura Municipal de Guatapar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do representante legal)



ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA  
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

  
Prefeitura Municipal de Guatapar  
**PREGO (presencial) N \*\*/\*\*\*\*\***

Assunto: (objeto da licitao).

\_\_\_\_\_ nome completo), representante legal da  
empresa \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurdica), CNPJ N \_\_\_\_\_, sediada (endereço  
completo), declara, sob as penas da lei, que at a presente data inexistem fatos impeditivos para sua  
habilitao no presente processo licitatrio, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrncias posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
(carimbo da empresa, nome e cargo do proponente)

OBS: Este documento dever ser redigido em papel timbrado da licitante.



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTRIO DO  
TRABALHO**

**Referncia: Prego n \*\*/\*\*\*\***

Eu (nome completo, CPF, RG), representante legal da empresa (nome da pessoa jurdica, CNPJ, endereo), interessada em participar da licitao, em referncia, realizada pela Prefeitura Municipal de Guatapar, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do  6 do artigo 27 da Lei n 6544, de novembro de 1989, que a empresa supra citada, encontra-se em situao regular perante o Ministrio do Trabalho, no que se refere  observncia do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7 da Constituio Federal.

Cidade, dia/ms/ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

OBS: Este documento dever ser redigido em papel timbrado da licitante



## ANEXO VIII

### ATA DE REGISTRO DE PREOS N. ..../2019 PREGO PRESENCIAL N 012/2020 PROCESSO N 052/2020

Aos \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias do ms de \_\_\_\_\_ do ano 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preos, de acordo com o disposto no artigo 15. da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alteraes, que, conjuntamente com as condies a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preos do Detentor da Ata: ....., CNPJ n ....., representado pelo seu ....., Sr..... (qualificao),  saber: .....

#### 1.0 CLUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Descrio do itens:** Registro de preos para a aquisio de produtos destinados  rea da sade, com entrega de forma parcelada pelo perodo de 12 (doze) meses:

Item	Medicamento / Descrio	Apresentao	Quant.	V. Unit.	V. Total
------	-------------------------	--------------	--------	----------	----------

VALOR TOTAL DO (S) ITEM(S)= R\$ \_\_\_\_\_.

#### 2.0 CLUSULA SEGUNDA – DAS CONDIES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIO

2.1. O ORGO GERENCIADOR efetuar seus pedidos ao fornecedor, atravs de ordem de fornecimento por onde correr a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital.

2.2. Os objetos devero ser entregues em at **03 (trs) dias**, aps recebimento das **ORDENS DE FORNECIMENTOS** emitidas pelo Departamento de Compras, na UBS DR. ORESTES MOURA PINTO, no setor farmcia.

2.3. Os produtos fornecidos sero recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo ser feito aps a verificao das especificaes, qualidade e quantidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisrio, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, devero nessas circunstncias e prazos serem substituídos.

2.4. O descumprimento do prazo de entrega sujeitar o fornecedor s seguintes sanes, sem prejuzo das previstas no item 28 do Edital de Prego Presencial n \*\*/\*\*\*\*, que desta Ata faz parte integrante:



2.5.  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.

2.6. Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

2.7. Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.8. Atraso de 06 (seis)  10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.9. Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

2.10. A multa prevista nesta clusula no tm carter compensatrio, e o seu pagamento no eximir a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraces cometidas. A CONTRATADA tambm no se eximir das sances previstas nas Leis Federais n. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraces.

2.11. Ficar impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de at 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punico, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7 da Lei Federal n. 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002.

### **3.0. CLUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

3.1 A vigncia da Ata de Registros de Preos ser de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, nos termos do art. 57, 4, da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

### **4.0 CLUSULA QUARTA- DO PREO E FORMA DE PAGAMENTO:**

4.1. O valor total estimado e irreajustvel dessa Ata de Registro  de R\$ .....  
(.....)

4.2. Os valores devidos pela Prefeitura sero pagos, em at 20 (vinte) dias aps o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentaco da respectiva fatura acompanhada dos demais documentos fiscais:

Banco:  
Agncia:  
Conta:

### **5.0 CLUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTACO ORAMENTRIA:**



5.1. -As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correro  conta da Unidade Oramentria, a seguir discriminadas:

**rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade**  
**Unidade: 01 – Fundo Municipal de Sade**  
**10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade**

Ficha dotao n 186  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
3.3.90.30.09 – Material Farmacolgico  
Fonte de Recurso: 74 - Recurso Tesouro (2-300) - Conv Fundo Estadual Sade – PAB Estadual

Ficha dotao n 187  
3.3.90.30.00–Material de Consumo  
3.3.90.30.09 – Material Farmacolgico  
Fonte de Recurso: 310 - Recurso Tesouro (1-310) – Sade Geral

---

**rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade**  
**Unidade: 02 – Ateno Bsica**  
**10.302.0028.2028 – Manuteno da Ateno Bsica**

Ficha dotao n 202  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
3.3.90.30.09 – Material Farmacolgico  
Fonte de Recurso: 25 - Recurso Tesouro (5-300) - FNS Bloco Ateno Bsica

---

**rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade**  
**Unidade: 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**  
**10.302.0029.2029 – Manuteno da Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**

Ficha dotao n 214  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
3.3.90.30.09 – Material Farmacolgico  
Fonte de Recurso: 28 - Recurso Tesouro (5-300) - FNS Bloco MAC

---

**rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade**  
**Unidade: 05 – Assistncia Farmacutica**  
**10.301.0031.2031 – Manuteno da Assistncia Farmacutica**

Ficha dotao n 239  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
3.3.90.30.09 – Material Farmacolgico  
Fonte de Recurso: 49 - Recurso Tesouro (5-300) - FNS Bloco Assistncia Farmacutica

## **6.0 CLUSULA SEXTA - DA RESCISO:**

6.1. Esta Ata de Registro de Preos no obriga o ORGO GERENCIADOR a firmar as contrataes com o fornecedor, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do item(s) registrado(s), ficando-lhe facultada a utilizao de outros meios, assegurada, nesta hiptese, a preferncia do beneficirio do registro



em igualdade de condioes, nos termos do paragrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal no 8666/93 e suas alteraoes.

6.2. O registro de preos poder ser suspenso ou cancelado no interesse da Administrao e nas hipoteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal no.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente s razoes orientadas pela Teoria da Impreviso.

#### **7.0 CLUSULA STIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

7.1. O DETENTOR DA ATA dever manter, enquanto vigorar o registro de preos e em compatibilidade com as obrigaoes por ele assumidas, todas as condioes de habilitao e qualificao exigidas no Edital de Prego no 13/2018.

#### **8.0 CLUSULA OITAVA - DAS DISPOSIES FINAIS:**

8.1. . Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preos, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Prego no 13/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que no contrariar as presentes disposioes.

8.2. . As questoes oriundas desta Ata e do procedimento licitatorio que a precedeu, sero dirimidas no Foro da Comarca de Ribeiro Preto - SP, esgotadas as vias administrativas.

8.3. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preos, que vai assinada pelo Senhor Prefeito Municipal pelo representante da empresa detentora da ata de registro, qualificado preambularmente, e testemunhas.

Prefeito Municipal

Empresa  
Sr. Detentora da Ata

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



## TERMO DE CINCIA E DE NOTIFICAO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

CONTRATADA:

CONTRATO/ATA DE REGISTRO N:

**OBJETO: REGISTRO DE PREOS PARA A AQUISIO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS  REA DA SADE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERODO DE 12 (DOZE) MESES.**

ADVOGADO(S): **RODOLFO BORGUETTI DA COSTA**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instruo e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitao processual, at julgamento final e sua publicao e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decises que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, sero publicados no Dirio Oficial do Municpio, parte do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de ento, a contagem dos prazos processuais.

Guatapar, \*\* de \*\*\*\*\*de \*\*\*\*\*.

**JURACY COSTA DA SILVA**

**Prefeito Municipal  
CONTRATADA**



ANEXO IX

**CADASTRO DA LICITANTE**

**Dados da empresa:**

**Nome da empresa:**

**Endereo comercial:**

**CNPJ:**

**Inscrio Estadual:**

**Nmero do NIRE n:**

**data do registro:**

**Telefone atual:**

**E-mail:**

**Dados do responsvel pela assinatura contrato:**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

**Dados Scio da empresa (no caso de vrios scios identificar apenas um):**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

**Endereo residencial:**

**Obs: o preenchimento correto do cadastro se faz obrigatrio para efeito de credenciamento da empresa, conforme item 12.4 do edital.**



ANEXO X

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGO PRESENCIAL N 012/2020  
PROCESSO N 052/2020**

Razo Social	
CNPJ n	
Endereo:	
e-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, nesta data, cpia do instrumento convocatrio da licitao acima identificada	
Local: _____, _____, de _____ de 2020.	
Assinatura _____	

Senhor Licitante,

Visando a comunicao futura entre a Prefeitura de Guatapar e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitao.

A no remessa do presente recibo ao Departamento de Licitao implicar de eventuais retificaes ocorridas no instrumento convocatrio bem como quaisquer informaes adicionais.

Guatapar, 02 de junho de 2020.